

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.986.-	Matrícula n.º 29.914	DATA 06/11/1.986.- OFICIAL	FLS. 267
------------	-------------------------------	----------------------	-------------------------------	-------------

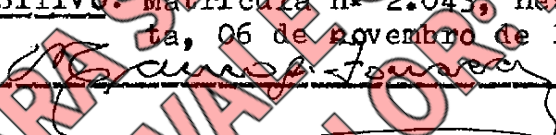
Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

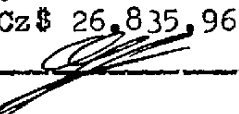
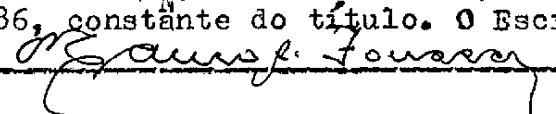
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

IMÓVEL: A TERCEIRA GLEBA com a área de 07.26.00 ha, situada no bairro de Pedra Bela e Campanha, município de Pedra Bela, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: " principiam no córrego em divisas com os condôminos Isidro de Oliveira e sua mulher, e, daí segue a rumo à uma vala na beira de um pequeno córrego, faz canto e sobe à direita pelo referido córrego até a cabeceira e daí a rumo à pedra grande; faz canto e segue à direita abeirando a pedra até as divisas dos condôminos Jacinto e sua mulher; faz canto e segue à direita confrontando com os mesmos condôminos até a vala na confrontação dos condôminos João Gonçalves de Godoi e sua mulher; faz canto e desce confrontando com estes até o córrego; faz canto e sobe pelo referido córrego, até onde teve princípio e findam estas divisas "-

PROPRIETÁRIOS: AFONSINA MARTINS DOS SANTOS e seu marido BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes à lei nº 6.515/77, ela senhora do lar, TE número 303 - 298ª ZE, ele comerciante, RG nº 4.615.293-SP, ambos com CPF nº 287.601.078/04, residentes e domiciliados nesta cidade; JOSÉ HONORATO BARBOSA e sua mulher MARIA DE LOURDES CESILLA BARBOSA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes à lei nº 6.515/77, ele funcionário público, RG nº 3.247.275-SP, ela senhora do lar, RG nº 17.664.800-SP, CPF nº 628.817.528/53, residentes e domiciliados nesta cidade; JOAQUIM MARTINS BARBOSA e sua mulher LUZIA APARECIDA CARDOSO BARBOSA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes à lei nº 6.515/77, ele lavrador, TE nº 7.072 - 298ª ZE, ela senhora do lar, TE nº 7.178 - 298ª ZE, ambos com CPF nº 460.356.138/53, residentes e domiciliados em Pedra Bela, desta comarca; AGOSTINHO MARTINS BARBOSA, brasileiro, viúvo, lavrador, RG nº 18.803.514-SP, CPF nº 772.860.738/34, residente e domiciliado em Pedra Bela, desta comarca.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 2.043, neste registro. Bragança Paulista, 06 de novembro de 1.986. O Escrevente, 
O Oficial, .-

R.1 - 29.914 - Bragança Paulista, 06 de novembro de 1.986. Conforme escritura de 27 de outubro de 1.986, do 2º Cartório de Notas local, Lº 516, fls. 186, protocolada sob o nº 59.630 neste registro, os proprietários AFONSINA MARTINS DOS SANTOS e seu marido BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS, JOSÉ HONORATO BARBOSA e sua mulher MARIA DE LOURDES CESILLA BARBOSA, JOAQUIM MARTINS BARBOSA e sua mulher LUZIA APARECIDA CARDOSO BARBOSA e AGOSTINHO MARTINS BARBOSA, viúvo, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a BENJAMIN CASTELLUBER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, antes à lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA CASTELLUBER, industrial, RG nº 2.041.725-SP, CPF nº 450.369.428/68, residente e domiciliado à rua Cabo Eduardo Alegre, nº 129 Sumaré, em São Paulo, Capital, pelo preço de Cz\$ 18.000,00, sem condições. INCRA sob o nº 634.069.008.346/6, área total: 24,5 ha - valor : Cz\$ 26.835,96, exercício 1.986, constante do título. O Escrevente, .-
O Oficial, .-

(SEGUE NO VERSO)

"verso da matrícula nº 29.914"

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

EM BRANCO

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº	MATRÍCULA Nº	DATA	FICHA
2	29.914	06/11/1.986	2

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Nussio - OFICIAL

AV.2 - PENHORA - Bragança Paulista, 07 de março de 2022. Conforme elementos constantes da certidão de penhora datada de 22 de fevereiro de 2022, expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000404634), protocolada nesta Serventia, sob número 285.186, na data de 23 de fevereiro de 2022, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL aqui descrito**, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 1019124-85.2019.8.26.0001, em que figura como exequente: **VIRGINIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF número 172.077.858-28, e como executados: os proprietários **BENJAMIN CASTELLUBER**, inscrito no CPF/MF sob número 450.369.428-68, e **MARIA APPARECIDA CASTELLUBER**, inscrita no CPF/MF sob número 299.103.938-83, já qualificados nesta matriz, e **ALBEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 54.379.433/0001-29, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$290.819,80, envolvendo 2 (dois) imóveis, entre eles, o aqui descrito, tendo sido nomeada depositária do bem, o proprietário e executado, **BENJAMIN CASTELLUBER**. As despesas com a presente averbação tomaram por base o valor da dívida aqui informado, dividido pelo número de imóveis em penhora, resultando em R\$145.409,90. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$191,98; ao Estado: R\$54,56; à Secretaria da Fazenda: R\$37,85; ao Sinoreg: R\$10,10; ao Tribunal de Justiça: R\$13,18; ao Ministério Público: R\$9,22; ao ISSQN: R\$5,76 - total: R\$322,15. Eu, Carolina Aparecida Cesilla de Assis Gonçalves, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno. Selo digital número: 1203293310000AV2M2991422G

AV.3 - PENHORA - Bragança Paulista, 10 de abril de 2023. Conforme elementos constantes de certidão de penhora datada de 23 de março de 2023, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000458590), protocolada nesta Serventia, sob número 298.052, em data de 23 de março de 2023, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL aqui descrito**, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 1015436-86.2017.8.26.0001, em que figura como exequente: **BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ 00.000.000/0001-91), e como executados: os proprietários, **BENJAMIN CASTELLUBER** (CPF 450.369.428-68), e **MARIA APPARECIDA CASTELLUBER** (CPF 299.103.938-83), já devidamente qualificados nesta peça matriz, e identificados na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$1.740.926,55, tendo sido nomeado depositário do bem, o supracitado executado/devedor, e proprietário do imóvel, Benjamin Castelluber. As despesas com a presente averbação tomaram por base o valor da dívida aqui informada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$574,67; ao Estado: R\$163,33; à Secretaria da Fazenda: R\$111,79; ao SINOREG: R\$30,25; ao Tribunal de Justiça: R\$39,44; ao Ministério Público: R\$27,58; ISSQN: R\$17,24 - Total: R\$964,30. Eu, Marjory Moura Campos Batista, Escrevente Autorizada, a digitei. A Substituta do Oficial, Priscila Aparecida de Souza.

Selo digital número: 1203293310000AV3M2991423C

AV.4 - PENHORA - Bragança Paulista, 06 de dezembro de 2023. Conforme elementos constantes de certidão de penhora datada de 23 de novembro de 2023, expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000492970), protocolada nesta Serventia, sob número 306.177, em data de 23 de novembro de 2023, é esta para ficar constando que **O IMÓVEL aqui descrito**, acha-se **PENHORADO** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 1005543-71.2017.8.26.0001, em que figura como exequente: **BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ 00.000.000/0001-91), e como executados: **ALBEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, (CNPJ 54.379.433/0001-29); e, os proprietários, **BENJAMIN CASTELLUBER** (CPF 450.369.428-68), e **MARIA APPARECIDA CASTELLUBER** (CPF 299.103.938-83), já devidamente qualificados nesta peça matriz, e identificados na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$1.241.691,15, tendo sido nomeado depositário do bem, os supracitados proprietários do imóvel, Benjamin Castelluber e Maria Aparecida Castelluber. As despesas com a presente averbação tomaram por base o valor da dívida aqui informada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada

"continua no verso"

LIVRO Nº

2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

29.914

VERSO

FICHA

2

nós autos pelo Magistrado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$479,17; ao Estado: R\$136,19; à Secretaria da Fazenda: R\$93,21; ao SINOREG: R\$25,22; ao Tribunal de Justiça: R\$32,89; ao Ministério Público: R\$23,00; ISSQN: R\$14,38 – Total: R\$804,05. Eu, Michael Araujo Silva (Michael Araujo Silva), Escrevente Autorizado, a digitei. A Substituta do Oficial, Priscila Aparecida de Souza (Priscila Aparecida de Souza).
Selo digital número: 1203293310000AV4M2991423A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br